



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos**  
**Profissionais de Educação Básica**

**EDITAL Nº 04/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA TUTOR DO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO DE**  
**MEDIADORES DE LEITURA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PSS-PROMAD) –**  
**MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL.**

A **Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**, através da Coordenação do Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (COMFOR), torna públicas as normas da chamada interna e externa para seleção de tutores para o Curso de Especialização Produção de Material Didático e Formação de Mediadores de Leitura para a Educação de Jovens e Adultos (PSS-PROMAD) – Modalidade Semi-Presencial (**RESOLUÇÃO CONSU 029/2014**).

### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar tutores(as), contratados(as) na condição de bolsistas, para atuar no Curso de Especialização em “Produção de Material Didático e Formação de Mediadores de Leitura para a Educação de Jovens e Adultos”, na modalidade semipresencial, oferecido pela UNIFAP.

### **2. DA TERMINOLOGIA**

2.1 . Para os fins deste Edital, as seguintes expressões estão assim definidas:

- a) Tutor(a): Atua na Instituição de Ensino, auxiliando os(as) professores(as) no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas programadas. Além disso, deve mediar a interação entre estudantes e professores por meio das novas tecnologias de informação e comunicação adotadas pelo curso. Participa, também, das atividades presenciais (se necessário).
- b) Educação a Distância: Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica dos processos ensino-aprendizagem ocorre com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades em lugares e/ou tempos diversos.
- c) Semipresencial: compreende a situação de processos de formação que contemplam momentos presenciais, ou seja, que implicam a participação presencial do aluno(a) naquelas atividades e momentos com processos formatados nos recursos EAD.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será composto de duas fases: Análise do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória, conforme os critérios do Anexo I ) e da Carta de Intenções (classificatória e eliminatória, conforme critérios estabelecidos no subitem 3.3).

3.2. Para análise curricular, só serão aceitas comprovações de atividades constantes no Currículo Lattes, dos últimos cinco anos; apenas apresentar os documentos que comprovem **EXCLUSIVAMENTE** os requisitos contidos no item 5.5 e Anexo I. Os documentos comprobatórios do currículo devem estar organizados com páginas numeradas e encadernados ou em pasta classificadora. O nome do candidato (a) deverá estar destacado em todos os documentos com caneta marca texto.

3.3. Para análise da carta de intenções, serão considerados os seguintes critérios:

- texto com, no mínimo 2000 e máximo de 3500 caracteres (ELIMINATÓRIO);
- escrita coesa e coerente em variável padrão culta da língua portuguesa (até 2 pontos);
- demonstração da compreensão e relevância da tutoria para o curso curso (até 2 pontos);
- exposição da motivação para inscrição (até 3 pontos);
- demonstração sobre como pretende atuar no processo de formação (até 3 pontos).

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato(a) à vaga de Tutor(a):

- a) Ter formação mínima em nível superior comprovada: Licenciatura em Letras e/ou Pedagogia;
- b) Ter experiência comprovada de professor ou tutor de, no mínimo, seis (6) meses em educação a distância (EaD);
- c) De acordo com a Resolução 51 de 11 de Dezembro de 2013 é vedado ao participante o recebimento de mais de uma bolsa de estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e outras agências de fomentos que o MEC possa instituir.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir **das 9h do dia 16 de março de 2015 até às 17h do dia 22 de março de 2015**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), mediante o preenchimento **ONLINE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e da carta de intenções.

5.2. O preenchimento correto do formulário de inscrição e da carta de intenções é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar da chamada pública e aceitar todas as condições determinadas.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou documentos após a realização da inscrição pelo candidato.

5.4. A documentação deverá ser apresentada em cópia com as páginas numeradas e com o Anexo I preenchido, devendo ser entregue, em envelope lacrado e com o adesivo de identificação, no Departamento de Processos Seletivos – DEPSEC, pessoalmente ou via correio, situado no Campus Marco Zero da UNIFAP (Rodovia Juscelino Kubitschek, km-02, Jardim Marco Zero, Macapá – AP, CEP: 68.903-419).

5.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Pós-graduação, quando houver;
- e) Currículo Lattes, atualizado, com as devidas comprovações e o Anexo I preenchido;
- f) Cópia do Diploma do curso de graduação;
- g) Cópia do Diploma do curso de pós-graduação, caso tenha;
- h) Cópia de comprovação de experiência de professor ou tutor em educação a distância de, no mínimo, seis (6) meses.

5.6. As inscrições são gratuitas, não cabendo aos candidatos o pagamento de taxas para fins de participação na seleção.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	16 a 22/03/2015
Divulgação do Resultado Final	26/03/2015
Recursos	27/03/2015
Início do curso	11/04/2015

## 7. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

7.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) para tutor na modalidade presencial e 3 (três) para tutores na modalidade a distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

7.2. A carga-horária será de 20h semanais de trabalho, cumpridas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

7.3. O valor da bolsa paga pelo FNDE para tutores é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo período de 12 meses.

7.4. A atuação do profissional selecionado não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UNIFAP, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas do FNDE, conforme Resolução nº 51 de 11 de Dezembro de 2013.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. As atribuições do tutor(a) serão:

- a) articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma a que dá assistência;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
- c) auxiliar os formadores nos momentos presenciais (se necessário);
- d) criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- e) prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
- f) manter um plantão de apoio aos formadores à distância;
- g) planejar as atividades de formação do cursista;
- h) acompanhar a frequência do cursista;
- i) orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas; e
- j) monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

## 9. DOS RESULTADOS FINAIS

9.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será apresentada em ordem decrescente a partir da nota final obtida na avaliação curricular e na análise da carta de intenções (item 3 do edital). No caso de empate serão adotados os seguintes critérios para efeitos de desempate:

- 1) Maioridade;
- 2) Maior pontuação no Currículo Lattes;
- 3) Maior tempo de experiência em EaD (Professor ou Tutor).

9.2. O resultado parcial será publicado no site [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) no dia **26 de março de 2015**.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia **27 de março de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

10.2. O recurso (Anexo II) deverá ser preenchido, contendo argumentação e justificativa coerentes, e ser entregue na coordenação do Curso de Letras, localizada no 2º piso do bloco do Departamento de Letras, Artes e Jornalismo (DEPLA) da UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, Rd. JK, Km 02, Jardim Marco Zero.

10.3. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## **11. DA VALIDADE**

O prazo de validade desse Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Resultado Final.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação imediata do candidato e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

12.2. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

12.3. Se depois de cumpridas todas as exigências deste edital e ainda permanecerem vagas em aberto, o preenchimento será por designação, conforme Resolução CD/FNDE no. 18/2010;

12.4. O processo de seleção será coordenado pela coordenação pedagógica do curso;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Macapá-AP, 12 de Março de 2015.

**Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho Martins**  
Diretor do Departamento de Pós-Graduação  
Portaria nº 1370/2014 UNIFAP

**Prof. Dr. Marcelo Lachat**  
Coordenador geral do PROMAD

**Prof. Me. Rosivaldo Gomes**  
Coordenador COMFOR  
Portaria nº260/2014 UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos**  
**Profissionais de Educação Básica**

**EDITAL Nº 04/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área de conhecimento: \_\_\_\_\_

**Titulação:** \_\_\_\_\_

Títulos	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Pós -graduação stricto sensu (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação lato sensu (Especialização)	16 pontos		
Graduação na área de atuação	10 pontos		

\*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

\*\*Neste quadro será pontuado apenas um título

**Atividades ligadas ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa.**

Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida	01 ponto por ano – até 05 pontos		
02. Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
03. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/Pós-Graduação lato sensu/ Pós-Graduação stricto sensu)	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
04. Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,3 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

**Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD**

Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05. Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	0 2 pontos por concurso - até 06 pontos		
06. Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso- até 04 pontos		

**Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD**

Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
07. Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		
08. Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
09. Tutor	0,5 pontos por semestre - até 04 pontos		
10. Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo**

Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11. Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo)	0,5 pontos/publicação – até 04 pontos		
12. Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
13. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos		
14. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
15. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/ trabalho – até 1,5 pontos		
16. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
17. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 pontos/ Prêmio-até 2,5 pontos		
18. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos		
19. Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância	0,5 pontos/ participação – até 04 pontos		
20. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			
<b>NOTA</b>			

**OBSERVAÇÕES:**

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos**  
**Profissionais de Educação Básica**

**EDITAL Nº 04/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**SECRETARIA DO DEAD**

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_hs

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Curso a qual está pretendendo recurso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Área de Habilitação: \_\_\_\_\_

Especificar a Fase Requisitante:

Resultado do Edital Nº \_\_\_\_/2015;

Outros (especificar): \_\_\_\_\_

Questionamento Fundamentado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_